

03/04/2025, 14:41

LICITANET - Termo de Homologação Complementar Nº 1

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
15	400.00	UNID	PROGR ESO	PROGRE SSO	RS 4,53	RS 1.812,00	RS 4,53	RS 1.812,00	--	RS 0,00
Descrição: FITA, MATERIAL CETIM, LARGURA 10 MM, COMPRIMENTO 10 M, CORES VARIADAS A CRITÉRIO DA SOLICITANTE										
15	350.00	UNID	NIZURI	NIZURI	RS 3,72	RS 1.302,00	RS 3,72	RS 1.302,00	--	RS 0,00
Descrição: FITILHO DE PLÁSTICO PARA PRESENTE 5 MM X 50 M NAS CORES (VERMELHO, PRETO, ROSA, AMARELO, AZUL, VERDE, LARANJA E BRANCO)										
Subtotal Lote R\$ 13.742,70										
19	80.00	UNID	BAG	BAG	RS 7,49	RS 599,20	RS 8,51	RS 680,80	--	RS 1,12
Descrição: LIVRO ATA 100FOLHAS, NA COR PRETO										
19	80.00	UNID	BAG	BAG	RS 9,04	RS 723,20	RS 10,39	RS 831,20	--	RS 1,35
Descrição: LIVRO ATA 50FOLHAS, NA COR PRETO										
19	10.00	UNID	TILBIRA	TILBIRA	RS 18,80	RS 188,00	RS 18,15	RS 181,50	--	RS 2,35
Descrição: LIVRO PONTO DE ASSINATURAS COM 100 FOLHAS - PCT COM 05 UNID										
19	40.00	UNID	BAG	BAG	RS 13,83	RS 553,20	RS 15,87	RS 634,80	--	RS 2,04
Descrição: LIVRO PROTOCOLO COM 104 FOLHAS - 16X22										
Subtotal Lote R\$ 1.890,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 15.632,70						Subtotal Orçado R\$ 15.915,15		1,7747 %	RS 282,45	
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado		Total Orçado		Economia %		Economia R\$				
R\$ 176.143,62		R\$ 244.022,74		27,8167 %		67.879,12				

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

São José do Peixe - PI, 03 de Abril de 2025

CELSON ANTÔNIO MENDES COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

Página 12 de 12

ID: 5A7FF2B5FC844


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

LEI Nº 02/2025

SÃO JOSÉ DO PEIXE, 18 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre alteração do artigo 24 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal do Município de São José do Peixe (PI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE, estado do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 54, da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O artigo 24 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de São José do Peixe, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 24 Lei específica reservará percentual de cargos públicos para pessoas portadoras de deficiência e definirá os critérios para sua admissão.

§ 1º O servidor público municipal que possuir dependente portador de deficiência física, sensorial ou mental, quando devidamente comprovada por junta médica oficial, terá carga horária reduzida à metade, independentemente de compensação de horário e sem prejuízo da remuneração, desde que comprovem o fato perante a autoridade que lhes seja imediatamente superior.

§ 2º Também será concedido horário especial ao servidor portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário, desde que comprovem o fato perante a autoridade que lhes seja imediatamente superior.

§ 3º Quando a deficiência não for de caráter permanente, a redução da carga horária prevista nos parágrafos anteriores será concedida pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser renovada por iguais períodos, mediante a atualização dos documentos comprobatórios emitidos por junta médica oficial e apresentados à autoridade que lhes seja imediatamente superior.

Art. 2º Esta emenda à Lei Orgânica Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito municipal de São José do Peixe-PI, 18 de março de 2025.


 Celso Antônio Mendes Coimbra
 Prefeito Municipal

ID: 775CD5F6B34B4


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023	
Nº DO PROCESSO ADM.	08/2025
FUNDAMENTO LEGAL	ART. 65 I "B", DA LEI 8.666/93.
OBJETO DO ADITIVO	ALTERAÇÃO QUANTITATIVA AO CONTRATO Nº 064/2023
VALOR ADITIVADO	Acrescido em 12,78%, de R\$ 1.182.573,45 para R\$ 1.333.787,76
FONTE DE RECURSOS	PNATE, FUNDEB, FPM, ICMS, TRIBUTOS, FEP, QSE, CIDE E CONVÊNIO.
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	MP LOCAÇÕES E SERVIÇOS
CNPJ CONTRATADA	32.927.465/0001-89
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	20/02/2025


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
 Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
 CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2024 PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024	
Nº DO PROCESSO ADM.	09/2025
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 124, I, "b" da Lei nº 14.133/2021.
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Alteração Quantitativa ao Contrato nº 081/2024.
VALOR ADITIVADO	R\$ 36.648,41.
FONTE DE RECURSOS	FPM, ICMS, Tributos, FEP, CIDE, IPVA, Emenda Especial, Convênio.
CONTRATANTE	Prefeitura Municipal de São José do Peixe-PI
CNPJ DA CONTRATANTE	06.554.000/0001-10
CONTRATADA	Fonseca Serviços LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA	14.115.891/0001-36
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	24/02/2025.


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
 Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro - Amarante/PI
 CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2025 - PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.1901/2025 - PMA/PI. A Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Dispensa para execução, na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIO-X TIMEX COLUMA MÓVEL PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARANTE/PI.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Do dia 01/04/2025 às 08:00h Até o Dia 03/04/2025 às 11:00h.

LOCAL: E-mail da Comissão de Contratação licitacao@amarante.pi.gov.br

VALOR PREVISTO R\$ 12.262,00 (doze mil, duzentos e sessenta e dois reais)

TERMO DE REFERENCIA E MINUTA DO CONTRATO DISPONÍVEL:

licitacao@amarante.pi.gov.br, INFORMAÇÕES E PROTOCOLO: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI, na Praça Quincas Castro, Nº. 15, Bairro Centro, em Amarante/PI, CEP 64.400-000, E-mail: licitacao@amarante.pi.gov.br, Amarante-PI, 30 de março de 2025.

Publique-se.
 Jaerson Allan Cunha da Costa
 Agente de Contratação